



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.162/2014

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A SR^a. ADRIANA AVANCI GOMES, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio 001/2014 de 14 de janeiro de 2014, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ADRIANA AVANCI GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPP, Matrícula nº 001419, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para exercer suas atividades junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 14 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 14/02/2014.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal